



**TOMADA DE PREÇOS Nº 0020507.2018 - PROCESSO Nº. 020507.11-2018**

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" E DE  
"PROPOSTA DE PREÇOS"**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2018, às 08:30m (oito horas e trinta minutos), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Permanente de Licitação: Alaine Albuquerque da Silveira Pessoa (Presidente), Elenice Carneiro de Souza e Antônio Gean Pires Camilo, designados pela Portaria nº 165/2018, e com observância às disposições contidas na Tomada de Preços Nº **0020507.2018**, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada Preços, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PRAÇAS E SERVIÇO DE CAPTAÇÃO, RESERVAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DE AGUA DA LOCALIDADE ESTREITO A SACO, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DE URUOCA-CE**. A Presidente abriu a sessão comunicando o não comparecimento dos 24 (vinte e quatro) representantes das empresas participantes, o qual apenas protocolaram os envelopes devidamente lacrados contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço. Segue relação das empresas participantes:

- 1. PROJEZOO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI ME**, com sede na Rua Vereador Marcolino Olavo, 600, Centro, Groaíras-CE, inscrita no CNPJ sob nº. 25.011.748/0001-10 (sem representante);
- 2. CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, com sede na Rua SDO, 116, centro, Tianguá-CE, inscrita no CNPJ sob nº. 17.452.767/0001-54 (sem representante);
- 3. J.A.P.H ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMERCIO CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Rua 26 de junho, 625, Terreo, centro, Boa Viagem-CE, inscrita no CNPJ sob nº. 11.502.581/0001-86 (sem representante);
- 4. FJ DE MATOS NETO ME**, com sede na / (sem representante);
- 5. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Hélio Arruda Coelho, 82, Dom Expedito, Sobral-Ce, CEP: 62.050-230, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.876.676/0001-92 (sem representante);
- 6. BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Rod CE 187, nº. 916, Bairro Frecheira, Tianguá-CE, CEP: 62.320-000, inscrita no CNPJ sob nº. 03.987.529/0001-39 (sem representante);
- 7. CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP**, com sede na Rua do Comercio, nº. 429, Mumbaba, Massapê, CEP: 62.142-000, inscrita no CNPJ sob nº. 12.314.392/0001-42 (sem representante);



8. **A&N CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rod CE 187, nº. 54, Bairro Frecheira, Tianguá-CE, CEP: 62.320-000, inscrita no CNPJ sob nº. 15.478.586/0001-71 (sem representante);
9. **AGILIZA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, com sede no Dist Mumbaba, s/n, Bairro Mumbaba, Massapê-CE, CEP: 62.140-000, inscrita no CNPJ sob nº. 21.417.500/0001-01 (sem representante);
10. **F AIRTON VICTOR ME**, com sede na Rua José Lauriano, nº. 500, Centro, Meruoca-CE, CEP: 62.130-000, inscrita no CNPJ sob nº. 97.553.390/0001-69 (sem representante);
11. **J E CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, com sede na Rua Zeferino Ferreira, 1042, Governador Ferraz, Tianguá-CE, inscrita no CNPJ sob nº. 26.695.879/0001-27 (sem representante);
12. **FRANCISCO TOMAZ RIOS ME**, com sede na Rua Aracaju, nº. 184, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.010-540, inscrita no CNPJ sob nº 20.676.617/0001-39 (sem representante);
13. **VM CONTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sede no Sítio São Francisco, nº. 100, Bairro São Francisco, Meruoca-CE, CEP: 62.130-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.752.986/0001-06 (sem representante);
14. **COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, com sede na Rua Professor Raimundo Gomes, 138, Centro, Reriutaba-CE, CEP: 62.260-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.411.277/0001-00 (sem representante);
15. **JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Dep. Manoel Francisco, 660, Centro, Tianguá-CE, CEP: 62.320-000, inscrita no CNPJ sob nº. 10.898.924/001-00 (sem representante);
16. **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Cel Pedro Aragão, nº. 1225, Boa Vista, Ipu-CE, CEP: 62.250-000, inscrita no CNPJ sob nº. 22.853.324/0001-05 (sem representante);
17. **JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP**, com sede em Rua 31 de Julho, 625, Centro, Tianguá-CE, CEP: 62.320-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.336.292/0001-30 (sem representante);
18. **PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, com sede na Rua Capitão Joaquim Francisco, 408, centro, Frecheirinha-CE, inscrita no CNPJ sob nº. 15.203.873/0001-79 (sem representante);
19. **MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Rua 12 de Agosto, nº. 653, Centro, Tianguá-CE, CEP: 62.320-000, inscrita no CNPJ sob nº. 26.991.913/0001-00 (sem representante);
20. **BRANDAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.470.695/0001-29, com sede na Rua Antônia Noacir Nunes Felix, nº. 201, Santo Antônio, Tianguá-Ce, CEP: 62.320-000 (sem representante);



- 21. WU CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua David Vieira da Silva, nº. 310, Tibiquari, Boa Viagem-CE, CEP: 63.8720-000, inscrita no CNPJ sob nº. 26.991.913/0001-00 (sem representante);
- 22. DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, com sede na Rua Projetada, S/N, Palestina do Norte, Meruoca-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.218.683/0001-62 (sem representante);
- 23. FRANCISCO L RIPARDO ME**, com sede na Rua São Miguel, nº. 27, Centro, Alcântara-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02 (sem representante);
- 24. ANCORA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, com sede na Rua Alfredo Silvano, nº. 805, Centro, Reriutaba-CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.909.160/0001-50 (sem representante).

Foi dado início a análise do conteúdo dos envelopes de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das empresas citadas pela Presidente e pelos membros, e de acordo com o atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital, a Comissão por unanimidade deliberou:

**I – HABILITAR**, por terem cumprido com todas as exigências para habilitação dispostas no Edital, às empresas:

PARA LOTE 1:

1. PROJEZOO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI ME;
2. CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME;
3. J.A.P.H ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMERCIO CONSTRUÇÕES EIRELI;
4. FJ DE MATOS NETO ME;
5. RVP CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI;
6. J E CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, BRANDAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;
7. VM CONTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA;
8. COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME;
9. JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA;
10. JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP;
11. BRANDAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;
12. WU CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;
13. ANCORA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

PARA O LOTE 2:

1. PROJEZOO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI ME;
2. FJ DE MATOS NETO ME;
3. J E CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME;



4. VM CONTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA;
5. ANCORA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

PARA O LOTE 3:

1. PROJEZOO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI ME;
2. J.A.P.H ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMERCIO CONSTRUÇÕES EIRELI;
3. RVP CONSTRUÇOES & SERVICOS EIRELI;
4. J E CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME,
5. WU CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;
6. ANCORA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

**II- INABILITAR**, por descumprimento dos seguintes dispositivos do Edital:

1. **BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, por não atender o item 4.2.4.5 "...acompanhada da cópia de um dos comprovantes: (água, luz, e/ou telefone) ATUALIZADA devidamente autenticado em nome da empresa. A ausência das fotos e do comprovante tornará a licitante inabilitada."
2. **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP**, por não apresentar os itens 4.2.4.4, 4.2.6.1, 4.2.6.2 e 4.2.6.3 "Declarações".
3. **A&N CONSTRUÇÕES LTDA**, por não atender o item 4.1. alínea "a" – "Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original" e alínea "b" – "Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão" e alínea "c" – "Rubricados e numerados sequencialmente, na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato"; o item 4.2.5.4. "Certidão da Junta Comercial do Estado Sede do Licitante, comprovando Capital Social correspondente a 10% (dez por cento) do valor global dos Serviços" (Capital Social não atende). Por não apresentar o item 4.2.1. "Certificado de Registro Cadastral (CRC)"; o item 4.2.2.3. alínea "a" – "Fazenda Federal (CNPJ)"; o item 4.2.4. "QUALIFICAÇÃO TÉCNICA"; o item 4.2.6. "OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO". Por apresentar fora do prazo de validade o item 4.2.2.4. "Alvará de funcionamento", o item 4.2.3.1. alínea "c" - "Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede da licitante"; o item 4.2.3.2. "Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS"; o item 4.2.5.1. "Balanço patrimonial" (apresentou referente ano 2016).



4. **AGILIZA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, por não apresentar o item 4.2.1. "*Certificado de Registro Cadastral (CRC)*", o item 4.2.4. "*QUALIFICAÇÃO TÉCNICA*", o item 4.2.5.4. "*Certidão da Junta Comercial do Estado Sede do Licitante, comprovando Capital Social correspondente a 10% (dez por cento) do valor global dos Serviços*", o item 4.2.6. "*OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO*" (declarações sem assinatura). Por apresentar fora do prazo de validade o item 4.2.2.3, alínea "b" - "*Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS)*", o item 4.2.2.4. "*Alvará de funcionamento*", o item 4.2.3.1. alínea "a" - "*Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais*" e alínea "c" - "*Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede da licitante*", o item 4.2.5.1. "*Balanco patrimonial*" (apresentou referente ano 2015), o item 4.2.5.3. "*Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo cartório distribuidor do fórum da sede da licitante*".
5. **F AIRTON VICTOR ME**, por não atender o item 4.2.4.2. "*Certidão(ões) de responsabilidade técnica por execução de serviços compatíveis com a natureza do objeto da licitação, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico*" e o item 4.2.4.4. "*Declaração conforme estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º. da lei 8.666/93 e suas alterações, que dispõe da instalação de canteiros, maquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação*".
6. **FRANCISCO TOMAZ RIOS ME**, torna-se inabilitada de acordo com o item 4.1.5. "*Será inabilitado o licitante que não atender às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma*".
7. **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, por não atender o item 4.2.4.5. "*...acompanhada da cópia de um dos comprovantes: (água, luz, e/ou telefone) ATUALIZADA devidamente autenticado em nome da empresa. A ausência das fotos e do comprovante tornará a licitante inabilitada.*"
8. **PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, por não apresentar o item 4.2.1. "*Certificado de Registro Cadastral (CRC)*".
9. **MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, por não apresentar o item 4.2.1. "*Certificado de Registro Cadastral (CRC)*".
10. **DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, por não atender o item 4.2.4.5. "*...acompanhada da cópia de um dos comprovantes: (água, luz, e/ou telefone) ATUALIZADA devidamente autenticado em nome da empresa. A ausência das fotos e do comprovante tornará a licitante inabilitada*". Por não apresentar o item 4.2.4.4. "*Declaração conforme estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º. da lei 8.666/9...*".
11. **FRANCISCO L RIPARDO ME**, por não apresentar o item 4.2.1. "*Certificado de Registro Cadastral (CRC)*".





ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE  
**URUOCA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Registra-se que todos os documentos de habilitação, bem como os envelopes lacrados das "Propostas Comercial", estão em posse da Comissão de Licitação. O resultado da habilitação será publicado o mais breve possível no Diários Oficiais. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata que vai assinada por si e pelos Membros da Comissão.

Uruoca-CE, 17 de agosto de 2018.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA

Presidente

ELENICE CARNEIRO DE SOUZA

Membro

ANTONIO GEAN PIRES CAMILO

Membro